

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2023 | Edição: 215 | Seção: 2 | Página: 73

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 188, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que versam sobre os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, além da autotutela, buscando segurança jurídica e o cumprimento estrito da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que recomposição da diretoria executiva do CONTER definida em reunião plenária realizada em 29 de agosto de 2023 viola o Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria executiva CONTER de 09 de novembro de 2023, para acolher o parecer jurídico acerca da ilegalidade do ato de recomposição da Diretoria Executiva do CONTER e determinar a anulação do ato ilegal.

resolve:

Art. 1º - ANULAR a recomposição da Diretoria Executiva realizada em reunião do plenário no dia 29 de agosto de 2023 para retomar à sua configuração original, com a seguinte formatação:

TNR. Cassiana Crispim de Araújo - Diretora-Secretária e Diretora-Presidente em exercício;

TR. José Carlos de Jesus Júnior - Diretor - Tesoureiro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Diretora Presidente



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.